

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026

Prorroga por 02 (dois) anos a validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, o Sr. Ivanildo dos Santos da Costa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Caicó/RN, edital nº 001/2023, homologado em 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 37, III, da Constituição Federal aduz que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o item 1.3 do edital nº 001/2023 prevê que prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, e que este poderá ser prorrogado uma única vez, por mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO eventual necessidade de convocação de servidores efetivos para compor o quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Caicó/RN, e atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Caicó/RN, regido pelo edital nº 001/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de abril de 2026.

Caicó/RN, 06 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 43571425

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/03/2026.
EDIÇÃO 2358. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>